



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 374, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo I, Artigo 10º, Inciso  
IX do Regimento Geral da UFPel;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2017 do Centro  
das Indústrias de Pelotas;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 360, de 10 de fevereiro de  
2017.

2. DESIGNAR os representantes do Centro das Indústrias de  
Pelotas (CIPEL) junto ao Conselho Diretor da Fundação (CONDIR):

Titular: *Ubirajara Iriarte Terra*

Suplente: *Jacques Adolphe Gastão Reydams*

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

